



## **Chamada n. 01/2020**

### **Candidaturas de representantes da FaDir no Conselho Universitário - CONSUN**

Em conformidade com o Artigo 7º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande e nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR ocorrida em 06/11/2020, a Faculdade de Direito divulga a chamada de candidaturas para a representação da FADIR no Conselho Universitário - CONSUN. Seguem AS regras do certame, nos termos aprovados na referida Reunião:

- A representação será exercida no biênio 2021/2022, a iniciar em 01/01/2021;
- Nos termos do § 7º do Artigo 16º do Estatuto da Universidade, a Faculdade de Direito possui uma cadeira na composição do CONSUN;
- Poderão se candidatar a representação da FADIR no CONSUN, os Docentes do quadro permanente e os técnicos-administrativos em educação lotados na FADIR;
- As inscrições das candidaturas serão em chapas, devendo indicar claramente no ato da inscrição, para qual representação pretende concorrer, se titular ou suplente, através de serviço de protocolo **Solicitações/Sistemas/FURG** da plataforma Sistemas/FURG;
- As inscrições de candidaturas poderão ser realizadas até às **23h:59** do dia **03/12/2020**;
- Para critério de desempate, será considerada a antiguidade na FURG do representante titular da chapa e, em caso de persistência do empate, a maior idade e
- A eleição será realizada na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, agendada para o dia **04/12/2020**.

Rio Grande, 20 de novembro de 2020.

*Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato*  
Diretor da Faculdade de Direito  
(a via original encontra-se assinada)